

TERMO ADITIVO N.º 203/2017
CONTRATO Nº 204/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014 - Homologado em 22/08/2014

Objeto: Prestação de serviços – Oficinas Culturais

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **TABATHA HINKEL – MEI**, de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovada a vantajosidade, e parecer jurídico favorável em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogada a vigência do Contrato 204/2014, para até o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único: O valor global a ser praticado neste Aditivo será de até R\$ 43.756,20 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e seis mil e vinte centavos). O valor por hora aula a ser ministrada é de R\$ 27.01 (vinte e sete reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden

TABATHA HINKEL – MEI - CONTRATADO
Tabatha Hinkel